

LEI Nº 722/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento Municipal do Exercício 2019, créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, § 1º, I, da Lei orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Caetano, autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, até o limite de R\$ 16.860.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta mil reais), destinados a dar reforço as dotações orçamentárias do Poder Executivo, consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.02 - GOVERNO MUNICIPAL

020201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2027 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 220.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

04 243 0004 2033 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 11.000,00

020202 GABINETE DO VICE- PREFEITO E ASSESSORIA

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2032 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 14.000,00

02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020301 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04 122 0021 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

020301 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Praça Josué Gomes, S/N | Centro | CEP Nº 55.130-000 São Caetano/PE

CNPJ: 10.091.585/0001-56

Fone.: (81) 3736-1149 ou 3736-1156

www.saocaetano.pe.gov.br



04.122 0021 2038 0000 BENEFÍCIOS DO SERVIDOR PÚBLICO

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reservas Remuneradas R\$ 52.000,00

3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e Militar R\$ 15.000,00

04 122 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

04 122 0091 2039 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O INSS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 500.000,00

04 122 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

04.122 0000 2041 0000 DECISÕES JUDICIAIS

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 750.000,00

020303 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04 122 0021 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

02 04 SECRETARIA DE FINANÇAS

020401 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04 122 0056 2051 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

020402 DEPARTAMENTO DE RENDAS

04 129 0056 GESTÃO FINANCEIRA

04.129 0056 2055 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

020403 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.129 0056 2059 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020501 SETOR DE ENSINO BÁSICO

12 361 0091 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

12 361 0091 2072 0000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 350.000,00

12 361 0120 GESTÃO EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

12 361 0120 2074 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.098.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 700.000,00

12 361 0120 2969 0000 SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICOS – QSE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

0.05.00 220.001 RECURSOS ESPECÍFICO – QSE



15 URBANISMO

15 452 SERVIÇOS URBANOS

15 452 0202 TRATAMENTO DE LIXO

15 452 0202 2140 0000 LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 92.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 287.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... R\$ 500.000,00

26 782 0151 2155 0000 E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

15 452 0250 2152 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

02 0802 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15 452 0021 0 2162 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 290.000,00

15 451 0151 1137 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO E LOTEAMENTOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

0210 SECRETARIA DE VIAÇÃO RODOVIÁRIA

021001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

26 122 0150 2252 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.36 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 20.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

02 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA

021101 DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

20 122 0200 GESTÃO DA AGRICULTURA/AGROPECUÁRIA

20 122 0200 2254 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 400.000,00

04.00 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO

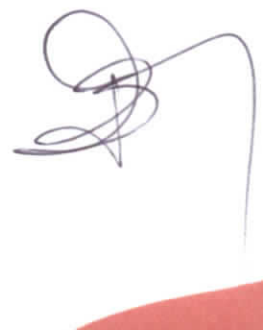
02.00 PODER EXECUTIVO

02.20 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL



03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

3.1 90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 80.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2184 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1 90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 247.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 9.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3 90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2190 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 52.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10 302 0102 2347 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSORCIAIS COM O NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE NIS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.71.70 00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos..... R\$ 900.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL



08 122 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

08 122 0021 2223 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.1 90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

0.01 00 510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

08 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0083 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0083 2220 0000 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – CRIANÇA FELIZ

3.3 90.36 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 30.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08 244 008 0 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08 244 008 0 2175 0000 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI

3.3 90.36 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 244 008 0 2232 0000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3 90.32 00 – Material, bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita. R\$ 20.000,00

0.01 00 510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

08 244 008 6 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 008 6 2087 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.3 90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. R\$ 120.000,00

0.01 00 510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

08 244 008 6 2089 0000 MANUTENÇÃO DO PAIF (CRAS)

3.3 90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 244 008 6 2089 0000 MANUTENÇÃO DO PAIF (CRAS)

3.3 90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física... R\$ 20.000,00

0.05 00 510 001 RECURSOS PRÓPRIOS

3.3 90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.... R\$ 30.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 244 008 7 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 244 008 7 2215 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO – PAEFI (CREAS)

3.3 90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 60.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

08 244 008 9 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO DO SUS

08 244 008 9 2218 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.3 90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 100.000,00

0.05 00 500 001 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS

03.00 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

02.00 PODER EXECUTIVO

02.02 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 SAÚDE

10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10 122 0100 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

10 122 0100 2182 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

3.1.90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R\$ 80.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0101 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2184 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 247.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 9.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2185 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30 00 - Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2188 0000 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 184.000,00

3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 11.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 301 0101 2190 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 52.000,00

0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 302 0102 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

10 302 0102 2347 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONSORCIAIS COM O NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE NIS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.71.70 00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos..... R\$ 900.000,00

0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 302 0102 2199 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL



3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 396.000,00
3.1 90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 435.000,00
3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00
0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS

10 302 0102 2352 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00
0.01 00 310 001 RECURSOS PRÓPRIOS

10 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
10 303 0103 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
10 303 0103 2203 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 90.000,00
0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SUS

0 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10 305 0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10 305 0104 2207 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E
CONTROLE DE DOENÇAS
3.1.90.04 00 - Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 125.000,00
3.1 90.11 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.... R\$ 23.000,00
3.1.90.13 00 - Obrigações Patronais..... R\$ 16.000,00
0.05 00 300 001 RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO SUS

Total do Crédito R\$ 16.860.000,00

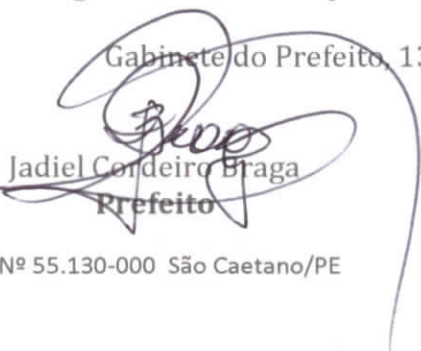
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, serão mencionados obrigatoriamente, na abertura do decreto de crédito.

Art. 3º - O disposto nesta Lei, enquanto ação governamental, não causa impacto-financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma, decorrerá da anulação de outras fontes de despesas já contempladas no orçamento corrente, conforme o disposto acima.

Parágrafo Único – Obriga-se o Poder Executivo a encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo máximo de cinco dias úteis, a cópia do Decreto de anulação expedido na forma da Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2019.


Jádriel Condeiro Braga
Prefeito